

O 25 DE ABRIL E OS PRIMÓRDIOS DA DESCOLONIZAÇÃO

3.^a Parte – Incerteza e desconfiança

Um dos aspectos que menos tem sido objecto de ponderação, nos diversos estudos e análises do processo histórico resultante da revolução de 25 de Abril, é o efeito, para a robustez da estrutura hierárquica das Forças Armadas, da circunstância de terem sido capitães, e não generais, os responsáveis pelo planeamento e execução da acção militar que derrubou o regime. De facto, naquela data, não foram as Forças Armadas que se revoltaram contra o poder político. Foi uma parte do Exército, liderada por oficiais de baixa e média patente, que se sublevou: primeiramente, contra a sua própria cadeia de comando, e, seguidamente, contra as autoridades do Estado.

Os efeitos dessa rebelião na confiança entre *os militares que tinham arriscado e os que nada sofreriam se a revolta falhasse* foram notórios, desde os primeiros dias que se seguiram à vitória. Os comandantes das unidades, na sua esmagadora maioria pertencentes ao segundo grupo, rodeados que estavam por um ambiente de euforia que se exprimia livremente fora dos quartéis, viram-se num incómodo dilema: ou assumiam plenamente as prerrogativas do seu comando, correndo o risco de parecerem alheados da revolução; ou, então, comandavam em estilo de co-gestão com os seus *capitães de Abril*, daí resultando, inevitavelmente, a degradação da disciplina.

Todavia, a generalidade dos responsáveis pelo desencadeamento do 25 de Abril parece não se terem apercebido imediatamente de que, chegando-se ao extremo da rebelião militar, as **soluções do problema ultramarino com base na força** – por requererem níveis elevados de disciplina ou grande mobilização emocional – estavam, desde logo, seriamente comprometidas ou mesmo inviabilizadas. A disciplina tradicional e a cega obediência ficavam na frágil situação de um objecto de vidro fino que se tivesse quebrado dentro de um veículo (a revolução) aos solavancos e que só podia voltar a ser colado quando esse mesmo veículo se imobilizasse. Como a revolta tivera por principal motivação a guerra que se travava em África, era sobre este tema que se devia centrar a primeira proclamação ao país – única forma de a revolução e o poder político dela emergente marcharem no mesmo rumo.

Consequentemente, foi com alguma surpresa que, ainda antes da divulgação da versão definitiva do Programa do MFA, os Portugueses – e, muito especialmente, os oficiais empenhados no movimento – ouviram, cerca da 1 hora e 30 minutos da madrugada de 26 de Abril, as primeiras palavras do general Spínola, na sua qualidade de presidente da Junta de Salvação Nacional:

Em obediência ao mandato que acaba de lhe ser confiado pelas Forças Armadas, após o triunfo do Movimento em boa hora levado a cabo pela sobrevivência nacional e pelo bem-estar do Povo português, a Junta de Salvação Nacional, a que presido, constituída por imperativo de assegurar a ordem e de dirigir o País para a definição e consecução de verdadeiros objectivos nacionais, assume perante o mesmo o compromisso de:

Garantir a sobrevivência da Nação soberana **no seu todo pluricontinental**;[...]¹

Estava dado o mote para o estabelecimento da confusão e das dúvidas. Para início de uma revolução cuja principal motivação era a resolução pacífica do problema ultramarino, proclamava-se, imediatamente, com a maior solenidade, que a hipótese da concessão da independência às colónias parecia estar liminarmente arredada. Quanto ao problema, em si, **nem uma palavra!**

Como veremos mais adiante, o comportamento do general Spínola em matéria de política ultramarina iria ser, até final de Julho de 1974, um constante corrigir do seu próprio discurso. A palavra reticente de hoje, amarrada a princípios de solene rigidez, era logo ultrapassada pela dinâmica dos acontecimentos. No dia seguinte, o processo dava um passo em frente, no sentido

¹ Sublinhado nosso.

oposto ao da política anunciada na véspera, e, logo surgia, com a maior das naturalidades, um novo discurso, onde se não vislumbrava qualquer justificação para a mudança entretanto verificada.

Ainda na manhã do dia 26 de Abril, interpelado por um jornalista sobre se pensava estabelecer algum contacto com os movimentos de guerrilha, Spínola afirmaria peremptoriamente: «Neste momento, não.»² Esta resposta denunciava, portanto, a intenção de, pelo menos de início, não envolver na questão o inimigo que nos fazia a guerra.

Ainda nesse dia, era divulgado o texto final do Programa do MFA.³ Na sua versão definitiva, apresentava as seguintes alusões à fundamental questão ultramarina:

❖ No preâmbulo

Considerando que, ao fim de treze anos de luta em terras do ultramar, o sistema político vigente não conseguiu definir, concreta e objectivamente, uma política ultramarina que conduza à paz entre os Portugueses de todas as raças e credos; Considerando que a definição daquela política só é possível com o saneamento da actual política interna e das suas instituições, tornando-as, pela via democrática, indiscutidas representantes do Povo Português;[...]

❖ No articulado

8 - A política ultramarina do Governo Provisório, tendo em atenção que a sua definição competirá à Nação, orientar-se-á pelos seguintes princípios:

- a) Reconhecimento de que a solução das guerras no ultramar é política e não militar;*
- b) Criação de condições para um debate franco e aberto, a nível nacional, do problema ultramarino;*
- c) Lançamento dos fundamentos de uma política ultramarina que conduza à paz.*

Deste modo, o documento programático da revolução ficava-se, no tocante ao problema que a originara, por alusões vagas e ambíguas, não dando mostras de aceitar, em matéria tão sensível, qualquer princípio reconhecido internacionalmente – como seria, por exemplo, uma referência concordante com os preceitos da Carta das Nações Unidas.

As reacções dos movimentos de libertação aos primeiros passos da revolução portuguesa – reacções essas bem elucidativas da pouca conta em que eram tidos – não se fizeram esperar. Em 27 de Abril de 1974, o Comité Executivo da FRELIMO tornava pública uma longa declaração, da qual extraímos as seguintes passagens:

A coincidência entre a crise do regime em Portugal e o grande desenvolvimento que a luta de Libertação Nacional conheceu em Moçambique nos últimos dois anos não é fruto do acaso...[...] O factor determinante na situação em Portugal e nas colónias é e continua a ser a luta dos nossos povos e o problema fundamental sem o qual nenhuma solução será possível, é o da independência dos povos de Moçambique, Angola, Guiné-Bissau e ilhas de Cabo Verde, assim como das restantes colónias portuguesas. [...] Cabe ao governo português [...] compreender bem que **só pelo reconhecimento do direito do povo moçambicano dirigido pela FRELIMO, seu autêntico e legítimo representante, à independência, se poderá pôr termo à guerra colonial.** Qualquer tentativa de iludir o problema real só terá como consequências causar novos e inúteis sacrifícios. [...] Se, porém, o objectivo do golpe de Estado é encontrar novas fórmulas para perpetuar a opressão sobre o nosso povo, que os governantes portugueses saibam que se defrontam com a nossa firme determinação. [...] Assim como a época de Caetano demonstrou

² PAULO MADEIRA RODRIGUES, *De súbito, em Abril*, p. 197.

³ Na edição desse dia do jornal *República*, o parágrafo 8. incluía, ainda, as quatro alíneas inicialmente previstas.

que não existe fascismo liberal, é necessário compreender que não há colonialismo democrático.⁴

Também a FNLA haveria de tomar posição, a partir de Kinshasa, logo a 30 de Abril:

A resposta da Frente Nacional de Libertação de Angola às «propostas surpreendentes» do general Spínola é o prosseguimento da guerra e a sua intensificação até que a Justiça, o bom senso e o direito dos povos a disporem de si próprios levem a melhor.⁵

De modo identicamente discordante – embora com argumentação algo distinta – se pronunciaria o presidente do MPLA, Dr. Agostinho Neto, em entrevista a um jornal português. Sendo-lhe perguntado se encarava a possibilidade e a viabilidade de dar um primeiro passo para estabelecer negociações com as novas autoridades de Lisboa, o presidente do MPLA retorquiu:

O primeiro passo seria possível se as condições estivessem criadas. Até agora não estão. Não estamos bem esclarecidos sobre a posição da Junta. É absolutamente necessário que as coisas estejam claras para nós darmos o primeiro passo, se for necessário. Mas esperamos que não sejamos nós, os prisioneiros, a dá-lo.

Mais adiante, Agostinho Neto lançava um aviso com vista ao futuro:

...temos de admitir [...] que nem toda a população de Angola compreende perfeitamente o que é a luta de libertação e muito menos pode compreender os esquemas de administração futura do país do ponto de vista económico, social, político, etc.. É preciso que haja um certo tempo de preparação. Mas o que eu me recuso a admitir é que essa preparação seja feita pelos colonialistas portugueses. Tem de ser feita por nós. Durante cinco séculos não houve essa preparação. Como é que em dois ou cinco anos ela se vai fazer? [...] A independência deve ser imediata para nos permitir a nós reorganizar o nosso país. Não pondo o problema ao contrário que é como quem diz organizar primeiro, para depois haver independência. Nós devemos ser os responsáveis dessa reorganização.⁶

Começava a tornar-se evidente que os movimentos de libertação não estavam dispostos a qualquer cedência: queriam o poder e não concediam **tempo** para qualquer transição que não controlassem. A alternativa era, naturalmente, a continuação da guerra.

A esta distância, parece imperdoável que Spínola e a JSN não tivessem tido em conta o processo que conduziu à independência da Argélia, sobretudo porque eram conhecidas as ligações entre os Movimentos de Libertação que combatiam as tropas portuguesas e o governo de Argel. Na verdade, no seu discurso de 4 de Junho de 1958, o general de Gaulle acenara pela primeira vez com o conceito de reconciliação com os rebeldes da FLN⁷. Poucos meses volvidos, em discurso de 23 de Outubro de 1958, faria um gesto magnânimo de reconciliação para com a FLN, oferecendo-lhe «a paz dos bravos». Tudo em vão, porque o cessar-fogo só viria a ser obtido após negociações sobre a transferência de poderes, concluídas somente em Março de 1962 e nos termos desejados pela FLN! Em suma, era mais do que provável que nunca seria possível um cessar-fogo sem negociações, o que comprometia seriamente a aplicação imediata da alternativa democrática.

Mas, se a alternativa era a continuação da guerra, então era necessário, da parte portuguesa, não dar sinais de sentido contrário que pudessem desmotivar os soldados que se encontravam nas unidades militares do Ultramar. Nesta matéria, porém, além da imprudência que constituiu a manutenção da alínea 8.a. do programa do MFA⁸ – conforme vimos na 2.^a Parte deste texto – a JSN

⁴ *Expresso*, 18-05-1974. Sublinhado nosso.

⁵ *Diário de Notícias*, 01-05-1974.

⁶ *Expresso*, 04-05-1974.

⁷ Front de Libération Nationale (Frente de Libertação Nacional).

⁸ No § 8.a. afirmava-se: *reconhecimento de que a solução das guerras no Ultramar é política e não militar.*

teve uma incompreensível pressa em cometer dois deslizes imperdoáveis, logo nos primeiros dias da sua governação. O primeiro, com data de 1 de Maio, foi a aprovação de uma amnistia para os desertores e os refractários da guerra colonial. O segundo foi a libertação, poucos dias depois, de 1.200 presos políticos da colónia penal de S. Nicolau, em Angola e de outros que se encontravam em poder da DGS, em Bissau (19) e Lourenço Marques (974). Muitos desses detidos eram acusados de ligações aos movimentos de libertação que nos combatiam. Ora sucede que tais medidas – amnistia de desertores e libertação de prisioneiros de guerra – só fariam sentido num inequívoco cenário de «fim da guerra», o que não parecia ser a interpretação da Junta. De facto, logo a 4 de Maio, durante uma viagem a Angola, o general Costa Gomes⁹ afirmaria, com objectiva sobranceira:

É nossa intenção continuar a lutar contra as guerrilhas e essa posição manter-se-á até que os guerrilheiros aceitem a nossa oferta para depor as armas e se apresentem como um partido político legal.¹⁰

Esta declaração do n.º 2 da Junta reflectia o posicionamento dos primeiros dias e, certamente, destinava-se também a serenar os ânimos e as desconfianças da comunidade europeia radicada em Angola. A verdade, porém, é que um tal discurso arriscava-se a ser interpretado como um convite arrogante à rendição dos movimentos de libertação.

A 8 de Maio, em Bissau, o tenente-coronel Carlos Fabião, novo Encarregado do Governo e representante da JSN na Guiné, tomava posse das suas novas funções. Seguindo a política cautelosa então em vigor, iniciava o seu discurso de posse com um extenso elogio à figura do general Spínola e à sua decisiva contribuição para o derrube do regime do *Estado Novo*, prosseguindo depois:

...nesta hora de exaltação e júbilo não podemos olvidar-nos que foi aqui nestas paragens ardentes deste rincão africano que nasceu o vento que com a força de um tornado varreu de forma definitiva um dos mais velhos e sólidos bastiões do fascismo internacional... [...] ...foram vocês, guinéus, que largamente contribuíram para a concretização de um sonho que era de todos os portugueses dignos...[...] Os meus propósitos são sérios e verdadeiros e a africanização da Guiné tem de prosseguir em ritmo cada vez mais acelerado até se conseguir uma descolonização completa, real e verdadeira.¹¹

As palavras de Fabião incluíam, ainda, um apelo à livre crítica e ao diálogo permanente e uma promessa de continuação da promoção social dos guineenses. Por mais surpreendente que hoje possa parecer, o discurso do novo responsável máximo na Guiné não incluía uma única referência à guerra ou ao PAIGC! A reacção deste partido não se fez esperar. Para que não se pensasse que todos os africanos que viviam sob o controlo das autoridades portuguesas se confiavam de boa vontade às soluções de Spínola, volvidos apenas seis dias, cerca de cinco mil pessoas, empunhando cartazes e bandeiras do PAIGC, levavam a efeito, em Bissau, a primeira grande manifestação de apoio ao reconhecimento da independência da Guiné.

Por esses dias, o dr. António Almeida Santos, advogado há longos anos radicado em Moçambique e membro activo da oposição democrática naquele território, numa entrevista a um diário lisboeta, não tinha dúvidas em colocar sérias reservas ao projecto de Spínola para a questão colonial. Revelando uma espantosa presciência de todo o complexo problema da descolonização, Almeida Santos argumentava:

O general, que já anunciou uma conferência de Imprensa dedicada ao tema, fez ainda uma distinção – ao jeito de quem prescreve um “librium” – entre autodeterminação e independência: aquela não conduziria necessariamente a esta, e só seria válida se levada a cabo por populações

⁹ O general Costa Gomes era, além de membro da JSN, o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA)

¹⁰ *Diário de Notícias*, 05-05-1974.

¹¹ *Diário de Notícias*, 09-05-1974.

esclarecidas sobre o significado das opções, ou seja das soluções-tipo predefinidas a introduzir no «computador» da vontade colectiva.

Aqui eu exprimo uma ressalva e um receio: ressalva de que, se em abstracto, a autodeterminação não desagua necessariamente na independência em concreto, no caso dos nossos territórios ultramarinos, é precisamente aí que vai desaguar o receio de que nos deixemos cair na tentação, típica do salazarismo, de adiarmos a montagem do esquema autodeterminante com base na imaturidade ou impreparação daqueles a quem se dirige. Com base nessa balela esperámos quarenta e oito anos pela democracia, e acabámos por ter de reconquistá-la de armas na mão, tal como de armas na mão os movimentos nacionalistas africanos lutam pela libertação das suas pátrias.

É claro que nem o general Spínola é a Junta, nem a Junta é o Governo Provisório, nem o Governo Provisório é a Assembleia Constituinte que nos está prometida em termos de dela não podermos duvidar. Será que a Junta vai assumir a responsabilidade de definir um esquema político acabado para o futuro do Ultramar, antecipando-se à lídima expressão da vontade colectiva?

O problema é de todos, e deve ser resolvido por todos, na sua fase, ou seja na da eleição de uma assembleia com poderes constituintes e da elaboração por esta da nova Constituição, em que espero seja reconhecido o direito dos povos do nosso Ultramar a autodeterminarem o seu futuro estatuto político.

Chegado a este ponto, Almeida Santos – sem pôr em dúvida a justeza dos princípios invocados – tem, outrossim, o cuidado de questionar a exequibilidade do referido projecto:

Aqui, outro receio: elaborar uma nova lei eleitoral, eleger uma assembleia constituinte e votar uma constituição é tarefa para um ano. **Teremos esse ano em termos de crise ultramarina?** Permito-me expressar algumas dúvidas. Se a situação, sobretudo na Guiné e em Moçambique, começava a não ser aiosamente sustentável, agora o maciço repúdio que as guerras no Ultramar receberam das manifestações populares metropolitanas, em termos de – agora sim – valerem por um autêntico plebiscito, sofrerá substancial agravamento. Ampliaram-se as vias de expressão colectiva; desamordaçou-se a Imprensa; generalizou-se o diálogo sem medo; por momentos, implantaram-se cravos nos canos das espingardas; toda uma nova mentalidade, senão todo um renovado povo, encara agora o problema. **O caso é este: não se imaginam facilmente novos e pacíficos embarques de tropas para as frentes de combate. Se embarcadas, não se imaginam a desempenhar convictamente missões substitutivas de soluções negociadas.**

Quer isto dizer que, em meu entender, a Junta deve escolher entre a morosa via constitucional e uma pragmática tomada de posição imediata e realista, que lhe permita **não comprometer a força moral de que se encontra revestida**, e que, bem se sabe, é um precioso capital que o tempo corrói e as guerras destroem.

Acaso deteve o Movimento das Forças Armadas, na sua arrancada para a reoutorga ao País da sua dignidade de Povo, a natureza “inconstitucional” do seu propósito?

Quando se enfrentam as ditaduras e os seus erros, não se pergunta o que é legal (quid legis), mas o que é justo (quod justum).

A Junta deve enfrentar o problema, desde já, com os poderes excepcionais e a força moral de que dispõe, e o povo dia a dia lhe acrescenta, sem prejuízo de, se necessário, montar rapidamente uma recolha plebiscitada da vontade colectiva.¹²

Repare o leitor que esta entrevista é publicada a 6 de Maio de 1974 – dez dias, apenas, após a queda de Marcello Caetano. Esta circunstância demonstra bem como um pouco de sensibilidade política seria bastante para antecipar a maior parte dos problemas que haveriam de resultar da postura inicial das autoridades portuguesas.

Poucos dias mais tarde, ciente de que a grandiosa manifestação do 1.º de Maio constituirá, também, uma espontânea afirmação contra o empenhamento da metrópole na aventura colonial, o

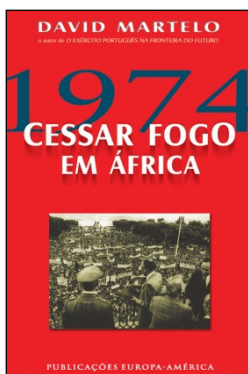
¹² *O Século*, 06-05-1974. Sublinhados nossos.

mesmo Almeida Santos, numa *Carta Aberta* aos Moçambicanos, publicada na revista *Tempo*, precisava o seu raciocínio nos seguintes termos:

Acontece que também não existem sérias dúvidas sobre o facto de a metrópole estar disposta a conceder a desvinculação política do Ultramar. Por bastante menos do que se viu no 1.º de Maio falava o regime deposto em termos de “plebiscito de facto” à sua teimosia orgulhosa e só maneira de estar no mundo (leia-se em África). Os movimentos de libertação sabem isso. Então o que é que, no mínimo, impede a Junta de reconhecer o direito à independência dos territórios ultramarinos (já que reconhece um direito que conduz inelutavelmente a ela) embora sujeita a ulterior ratificação pela primeira representativa, ou por via plebiscitária? E, se escolhida esta via, o que a impede de recorrer a ela antes mesmo de eleita a referida assembleia?¹³

Na simplicidade da sua argumentação, Almeida Santos antecipava todo o drama dos primeiros três meses da revolução, profundamente marcados pela hesitação entre uma teoria romântica, claramente ultrapassada, e o pragmatismo responsável que os ensinamentos da história recente prudentemente aconselhavam a respeitar.

David Martelo – Janeiro de 2017



Leitura complementar

¹³ *Tempo*, 12-05-1974.